

PORTARIA Nº 432/2025

Nomeia servidores para recebimento provisório e definitivo do objeto do processo licitatório nº007/2025 do contrato administrativo nº038/2025, nos termos em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal GILSON ADRIANO BECKER no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE.

Considerando a processo licitatório nº007/2025 do contrato administrativo nº038/2025, tem por objeto a aquisição de VEÍCULO SEDAN, pela CONTRATADA.

Considerando a necessidade de recebimento provisório e definitivo do VEÍCULO SEDAN objeto do Contrato 038/2025 do processo licitatório nº007/2025.

Determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para recebimento provisório e definitivo de veículo sedan. objeto do Contrato 038/2025 do processo licitatório nº007/2025, conforme segue:

I. Servidor AUGUSTO BORRE, matrícula nº 44, auxiliar administrativo do CISVALE.

II. Servidora SABRINA LETICIA FISCHBORN, matrícula nº 45, auxiliar administrativo do CISVALE;

III. Servidor VICTOR ARMANI DOS SANTOS, matrícula nº 41, Coordenador do setor de Compras e Licitações do CISVALE.

Art. 2º São afetas, aos servidores nomeados, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade, em especial os delineados na lei de licitações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 07 de novembro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE CISVALE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e
mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):